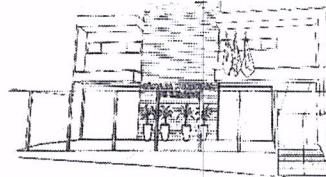


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PROCURADORIA GERAL**



**OFÍCIO N°: 323/2025/PGEL/MFL**

**ASSUNTO:** Encaminha ofício n° 692/2025/GPUCR/RRP

Lavras, 02 de outubro de 2025.

Sr. Analista Legislativo, Analista de Direito Constitucional e Administrativo da Câmara Municipal de Lavras – Vitor Cazumbá Azevedo.

Cumprimento Vossa Senhoria com a mais elevada estimativa e profundo respeito, e venho, por meio deste, cientificá-lo acerca do Ofício n° 692/2025/GPUCR/RRP, intitulado “Encaminha Ofício comunicando Parecer Prévio sobre as contas do Município”, referente ao Ofício n° 20722/2025, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para fins de conhecimento e para a tomada de providências que se julgarem pertinentes.

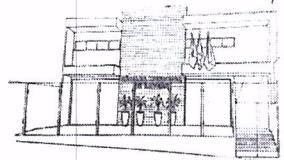
Atenciosamente,

**Matheus Freire Lino**

*Procurador Geral da Câmara Municipal de Lavras*

**CML | FATO COLOADO**  
Em: 02/10/25  
Nº: 3739 Hora: 15:18  
Ass.: Matheus Freire Lino

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Ofício nº: 692/2025/GPUCR/RRP

*Reunião L 09/10/25*  
*clá*

Lavras, 01 de outubro de 2025.

À Sua Senhoria o Senhor  
**MATHEUS FREIRE LINO**  
Procurador Geral da Câmara Municipal de Lavras  
Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro  
CEP: 37.200-238

**Assunto:** Encaminha Ofício comunicando Parecer Prévio sobre as contas do Município.

Prezado Senhor Matheus Freire Lino,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho encaminhar para análise de Vossa Senhoria o Ofício n.: 20722/2025, recebido na data de 01 de outubro de 2025, enviado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, comunicando a emissão do Parecer Prévio sobre as contas do Município de Lavras, para julgamento pela Câmara Municipal de Lavras.

Atenciosamente,

*UBIRAJARA CASSIANO ROCHA*  
UBIRAJARA CASSIANO ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal de Lavras



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo  
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435  
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 20722/2025

Processo n.: 1120627

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Ubirajara Rocha  
Presidente da Câmara Municipal de Lavras

Senhor Presidente,

Por ordem do Presidente da Câmara deste Tribunal, e nos termos do disposto no art. 84, parágrafo único, inciso I da Res. 24/2023, comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas desse Município, na Sessão de 17/06/2025, referente ao processo acima epigrafado, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 09/07/2025.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br/Processo](http://www.tce.mg.gov.br/Processo).

Cientifico-lhe que, após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, deverão ser enviados, por meio do *Sistema Informatizado do Ministério Público – SIMP*, no endereço [www.mpc.mg.gov.br/simp](http://www.mpc.mg.gov.br/simp), os seguintes documentos em versão digitalizada: Resolução aprovada, promulgada e publicada; atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação, conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar n. 102/2008, bem como comprovação da abertura do contraditório.

Cientifico-lhe, ainda, que o descumprimento da remessa dos documentos listados, via SIMP, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retromencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar 102/2008, bem como a adoção das medidas cabíveis por parte do Ministério Público.

Cientifico V. Ex.<sup>a</sup>, também, que, ao apreciar e votar o Projeto de Lei Orçamentária Municipal, observe com cautela os índices de autorização para suplementação de dotações pelo Município.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora  
(assinado eletronicamente)

**COMUNICADO IMPORTANTE**

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)  
Qualquer dúvida quanto ao Sistema Informatizado do Ministério Público-SIMP, ligar para (31) 3348-2196